

Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO – MG

DIÁRIO OFICIAL DE SARZEDO - EDIÇÃO: 2105, quinta-feira, 11 de junho de 2026 www.sarzedo.mg.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000
Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

RATIFICAÇÃO

ADESÃO À REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2026
PROCESSO Nº 67/2026
PRC 66/2026

A Prefeita Municipal de Sarzedo/MG, no uso de suas atribuições legais ratifica o Parecer Jurídico nº 845/2026 da Procuradoria-Geral, nos termos do §2º do artigo 86 da Lei Federal 14.133/21, para que se proceda a aquisição de veículo, zero km, primeiro emplacamento, conforme abaixo:

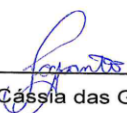
ITEM	UN.	QUANT. ADERIDA	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO
13	UN	1	VEÍCULO TIPO VAN PASSAGEIRO Veículo utilitário para transporte de passageiros OKM, ano de fabricação mínimo 2024, com capacidade de lotação de 15 passageiros + 01 motorista, motor a diesel, ar-condicionado, cintos de segurança individuais para todos os assentos e porta lateral de correr, potência mínima 135 CV, transmissão manual ou automática, direção hidráulica, freios ABS, airbag, alarme, rodas de aço aro 15 ou 16", pneus R15 ou R16, injeção eletrônica.	RENAULT MASTER L2H2

junto a empresa detentora MABELE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ 35.457.127/0001-19, ao valor total de R\$ 327.593,88 (trezentos e vinte e sete mil quinhentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos), em atendimento à Secretaria Municipal de Educação.

Edital de origem: Ata de Registro de Preços nº 085/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 012/2024 do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE.

Publique-se nos termos da Lei.

Sarzedo/MG, 10 de junho de 2026.


Rita de Cássia das Graças Santos
Prefeita

DOE – Diário Oficial Eletrônico de Sarzedo

Rita de Cassia das Graças Santos
Prefeita Municipal
Criado pela lei Municipal
Nº 651 de dezembro de 2014.
www.sarzedo.mg.gov.br

Distribuição: Protocolo Geral
Prefeitura Municipal de Sarzedo: Rua
Eduardo Cozac, 315– Centro /MG.
CEP. 32450-000 / FONE: (31)3577-7007
Assinatura Digital: Ademir Alves dos
Reis



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000 Estado de Minas Gerais
Fone: (31) 3577- 7010 e 3577-7326
CNPJ: 01.612.509/0001-58

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 275/2026

A Prefeitura municipal de Sarzedo torna público, para conhecimento dos interessados, a intenção de contratação direta para **aquisição de materiais de consumo utilizados nos serviços de roçada mecanizada com utilização de roçadeiras costais e capina manual para atender a atividade de limpeza urbana** em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos solicitação nº 275/2026; conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e modelo de proposta.

O texto integral do Aviso, do Termo de Referência e o Modelo de Proposta Comercial encontram-se à disposição dos interesses no site: www.sarzedo.mg.gov.br.

As propostas comerciais poderão ser enviadas para o endereço eletrônico compradireta02@sarzedo.mg.gov.br até as 17:00hs do dia 16/06/2026.

Pedidos de esclarecimentos ou impugnações deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico compradireta02@sarzedo.mg.gov.br

Sarzedo/MG, 11 de junho de 2026.

João Pedro Carregal Torres
Agente de Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO*****Estado de Minas Gerais*****PORTARIA N.º 156/2026**

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES À SERVIDORA CRISTINA GOMES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições, contidas na Lei Orgânica Municipal;

Art. 1º - Concede licença para tratar de interesses particulares à servidora **CRISTINA GOMES DA SILVA**, a partir de **02 de julho de 2026** com previsão de término em **02 de julho de 2028**, conforme Parecer Jurídico nº 852/2026.

Parágrafo primeiro - Durante o período de licença estabelecido no caput deste artigo, a servidora não receberá seus vencimentos.

Parágrafo segundo - A responsabilidade pela contribuição previdenciária ao Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo será da servidora licenciada, nos termos da Lei Complementar nº 36/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, passando a surtir seus efeitos a partir do dia 02 de julho de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo/MG, 08 de junho de 2026.


Rita de Cássia das Graças Santos
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 155/2026

"NOMEIA GESTOR E FISCAL PARA O CONTRATO Nº 33/2026, ORIUNDO DA DISPENSA Nº 28/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, no uso de suas atribuições, contidas no disposto na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

- I) A solicitação formulada pela Equipe de Apoio dos Agentes de Contratação da Secretaria Municipal de Administração;
- II) A previsão contida na Lei de Licitações nº 14.133/2021;

RESOLVE:


Art. 1º - Nomear os servidores abaixo mencionados, respectivamente, como gestor e fiscal do contrato de nº 33/2026, oriundo da Dispensa de nº 28/2026, cujo objeto refere-se a: *"Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria em ICMS Patrimônio Cultural, visando atender às exigências estabelecidas pela Lei Estadual nº 18.030/2009, Deliberações Normativas do IEPHA/MG e demais normas correlatas aplicáveis à política pública de preservação do patrimônio cultural no âmbito do Estado de Minas Gerais"*, nos termos da Lei de Licitações nº 14.133/2021, sendo:

- A) **GESTOR DO CONTRATO:** Julião Gomes Filho - Matrícula: 459.
- B) **FISCAL DO CONTRATO:** Carla Regina Lobato de Souza - Matrícula - 10034.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 08 de junho de 2026.


Rita de Cássia das Graças Santos
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO****Estado de Minas Gerais****PORTARIA Nº 154/2026**

“DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO DE CONDUÇÃO E INSTRUÇÃO DE PROCEDIMENTO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA EM VIRTUDE DE DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 1778/2025.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições, contidas na norma da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a comissão de Condução e instrução de procedimento de sanção administrativa em virtude de descumprimento contratual, ficando designado a servidora **WESLLEANE RODRIGUES SOARES**, matrícula 11369, para a condução do procedimento de sanção referente ao artigo 4º, incisos I e II, bem como ao que determina a norma do artigo 39, ambos do Decreto Municipal nº 1778/2025:

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para a condução e instrução dos casos previstos no artigo 4º, incisos III e IV, bem como ao que determina a norma do artigo 39, ambos do Decreto Municipal nº 1778/2025:

I - ANDREA MARIA DO NASCIMENTO, matrícula **8680** (efetivo);

II - FABÍOLA DAS GRAÇAS FERNANDES RODRIGUES RAMALHO, matrícula **8598** (efetivo);

III - WESLLEANE RODRIGUES SOARES, matrícula **11369** (Direção e Assessoramento).

Art. 3º - Os servidores ora designados deverão observar os prazos e normativas aplicáveis, assegurando o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa aos envolvidos, emitindo a decisão sobre a Defesa ou Revelia e decisão sobre Recurso ou pedido de Retratação.



ATA DA 8ª (OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG REFERENTE À II (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DA VIII (OITAVA) LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO/MG, REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2026.

1 Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2026, às 09h15min (nove horas e quinze
 2 minutos), na sede do Poder Legislativo do Município de Sarzedo, situada na Rua
 3 Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, Centro – Sarzedo, sob a condução
 4 do Presidente da Casa, vereador Paulo Geovani Barbosa Pereira, reuniu-se a
 5 Câmara Municipal de Sarzedo/MG para a realização da 8ª Reunião Ordinária do
 6 exercício de 2026. Havendo quórum, o Presidente declarou aberta a reunião e
 7 pronunciou as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e em nome do povo de
 8 Sarzedo, iniciamos nossos trabalhos." Na sequência, foi realizada a oração do Pai-
 9 Nosso e, em seguida, o vereador Paulo Geovani Barbosa Pereira procedeu à leitura
 10 de um versículo das Sagradas Escrituras. Dando continuidade, o Presidente solicitou
 11 a todos que se colocassem de pé para a execução do Hino Nacional e do Hino do
 12 Município de Sarzedo. Em seguida, solicitou à Secretária da Mesa Diretora,
 13 vereadora Inaiara Benício Lima, que realizasse a chamada nominal dos vereadores
 14 presentes, sendo constatada a presença dos 9 (nove) parlamentares, a saber:
 15 Daniela Cristina Teixeira Salles, José Estevam Lourenço Neto, Inaiara Benício Lima,
 16 Geovania Aparecida Fernandes dos Santos, Leandro Antônio de Castro, Paulo
 17 Geovani Barbosa Pereira, Rafael Souza Parreira das Chagas, Sara Paula do
 18 Nascimento Campos e Vitor Elidio Vespasiano Silva. Iniciando os trabalhos do
 19 **EXPEDIENTE**, o Presidente solicitou à Vereadora Secretária, Inaiara Benício Lima,
 20 que fizesse a leitura da **Ata da 7ª Reunião Ordinária de 2026**, que, após lida, foi
 21 colocada em única discussão e única votação, sendo aprovada por todos os
 22 parlamentares presentes. Dando seguimento, a Vereadora Secretária fez a leitura
 23 dos seguintes documentos, a saber: **Projeto de Lei 27/2026**, de autoria do vereador
 24 Rafael Souza Parreira das Chagas, que "*Denomina "Florescena Maria do Patrocínio*



25 - *Dona Cecena*" a passarela ferroviária central localizada no Município de Sarzedo e
26 dá outras providências"; Ofício Mensagem 12/2026, de autoria do Poder Executivo,
27 enviando o **Projeto de Lei nº 28/2026** "Dispõe sobre adequações do Plano Plurianual
28 para o quadriênio de 2026 a 2029."; Ofício Mensagem 13/2026, de autoria do Poder
29 Executivo, enviando o **Projeto de Lei 29/2026** que "Dispõe sobre as diretrizes para
30 elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2027, e dá outras providências."; **Projeto de Lei nº 30/2026**, de autoria do vereador José Estevam Lourenço Neto, que
32 "Dispõe sobre a denominação de estradas rurais na região da Serra da Boa
33 Esperança, no Município de Sarzedo, e dá outras providências". Não houve oradores
34 inscritos no Expediente. Iniciando os trabalhos da **ORDEM DO DIA**, o Presidente
35 colocou em segunda discussão e segunda votação **Projeto de Lei Complementar**
36 **04/2026** que "Altera a Lei Complementar Municipal nº 05, de 26 de dezembro de
37 1997 e dá outras providências", sendo o projeto aprovado por 9 (nove) votos
38 favoráveis em segundo turno. Logo após, foi realizada a discussão e votação, em
39 segundo turno, referente ao **Projeto de Lei 15/2026** que "Dispõe sobre a implantação
40 do Programa Municipal "Sarzedo Recicla", que institui a instalação de lixeiras de
41 coleta seletiva em áreas públicas e de grande geração de resíduos, estabelece
42 princípios, diretrizes e objetivos, e dá outras providências". O Projeto foi aprovado por
43 8 (oito) votos favoráveis em segundo turno. Em seguida, o Presidente colocou o
44 **Projeto de Lei 16/2026** que "Institui a Política Municipal de Desenvolvimento
45 Sustentável, estabelece a adesão formal aos Objetivos de Desenvolvimento
46 Sustentável (ODS) da Agenda 2030, institui a Agenda Conexão Futuro Sarzedo 2035,
47 cria as instâncias de governança e dá outras providências", em segunda discussão e
48 segunda votação sendo o mesmo aprovado em segundo turno por 8 (oito) votos
49 favoráveis. Em continuidade, o Presidente colocou o **Projeto de Lei 19/2026** que
50 "Estabelece as regras para a doação onerosa e para a cessão temporária de bens
51 imóveis no âmbito do Município de Sarzedo", em segunda discussão e segunda
52 votação, sendo o mesmo aprovado em segundo turno por 8 (oito) votos favoráveis.
53 Dando seguimento aos trabalhos da Ordem do Dia, foi realizada a discussão e



54 votação do **Projeto de Lei 22/2026** que “*Institui o Programa Municipal de Trilhas*
55 *Oficializadas no Município de Sarzedo, com a identificação, denominação e*
56 *mapeamento de circuitos para atividades esportivas, turísticas e de lazer, e dá outras*
57 *providências*”, sendo o mesmo aprovado em segundo turno por 8 (oito) votos
58 favoráveis. Em seguida, foi colocado em segunda discussão e segunda votação o
59 **Projeto de Lei 23/2026** que “*Institui a Semana da Enfermagem no calendário oficial*
60 *do Município de Sarzedo e dá outras providências*”. O projeto foi aprovado por 8 (oito)
61 votos favoráveis em segundo turno. Ao dar prosseguimento, o Presidente requereu
62 à vereadora Secretária que fizesse a leitura do **Requerimento 36/2026**, de autoria
63 do vereador Vitor Elidio Vespasiano Silva “*Requer, após ouvido o Plenário, que seja*
64 *encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal solicitando que sejam*
65 *realizadas, junto à MRS Logística, tratativas e estudo de viabilidade para a*
66 *construção de uma passarela para pedestres na travessia da linha férrea localizada*
67 *no bairro Masterville, em Sarzedo/MG*”. O Requerimento foi aprovado por 8 (oito)
68 votos favoráveis em único turno. Prosseguindo, o Presidente da Casa, vereador
69 Paulo Geovani Barbosa Pereira, declarou aberta a Palavra Franca. Para uso da
70 palavra, estavam inscritos o vereador José Estevam Lourenço Neto e a moradora
71 Luana do Carmo Silva. Foi então concedida a palavra ao vereador José Estevam
72 Lourenço Neto. Durante sua manifestação, ocorreu falta de energia elétrica nas
73 dependências desta Casa Legislativa. Após período de espera pelo restabelecimento
74 do fornecimento de energia e diante da impossibilidade de continuidade regular dos
75 trabalhos legislativos, a sessão plenária foi encerrada por motivo de força maior,
76 decisão que contou com a concordância dos vereadores presentes. Assim, o
77 Presidente solicitou à Secretária, vereadora Inaiara Benício Lima, que realizasse a
78 chamada final, confirmando a presença de 9 (nove) vereadores, a saber: Daniela
79 Cristina Teixeira Salles, Inaiara Benício Lima, Geovania Aparecida Fernandes dos
80 Santos, José Estevam Lourenço Neto, Leandro Antônio de Castro, Paulo Geovani
81 Barbosa Pereira, Rafael Souza Parreira das Chagas, Sara Paula do Nascimento
82 Campos e Vitor Elidio Vespasiano Silva. Não havendo mais nada a tratar, o Exmo.

Elidio *Sarzedo* *CS*

CS



83 Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão Plenária às 10h01min (dez horas e
84 um minuto) da qual foi lavrada a presente Ata, conforme consta na gravação oficial
85 em áudio e vídeo da 8ª Reunião Ordinária de 2026, que, depois de lida e aprovada,
86 será assinada pelo Presidente, pela Secretária e pelos demais vereadores.

87

88 SALA DAS SESSÕES, EM 28 DE MAIO DE 2026.

89

90 PAULO GEOVANI BARBOSA PEREIRA *Paulo*

91 RAFAEL SOUZA PARREIRA DAS CHAGAS *Rafael*

92 INAIARA BENÍCIO LIMA *Inaiara*

93 GEOVANIA APARECIDA FERNANDES DOS SANTOS *Geovania*

94 DANIELA CRISTINA TEIXEIRA SALLES *Daniela*

95 JOSÉ ESTEVAM LOURENÇO NETO *José Estevam*

96 LEANDRO ANTÔNIO DE CASTRO *Leandro*

97 SARA PAULA DO NASCIMENTO CAMPOS *Sara*

98 VITOR ELIDIO VESPASIANO SILVA *Vitor*

99

100 Nos termos do art. 90 e incisos do Regimento Interno da Câmara Municipal de
101 Sarzedo/MG, declaro que a presente Ata foi supervisionada por esta Secretária,
102 vereadora Inaiara Benício Lima *Inaiara*.